

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO N.º 1.423, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO N.º 1.423, de 29 de abril de 2024.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias, por motivo do falecimento do Sr.º Apolônio Tavares de Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Apolônio Tavares de Medeiros, ocorrido no dia 28/04/2024;

CONSIDERANDO os anos de trabalhos dedicados na Difusora no município de Jucurutu;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Jucurutu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor APOLÔNIO TAVARES DE MEDEIROS que prestou inestimáveis serviços ao município de Jucurutu/RN.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se!

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Renilson Henrique de Brito

Código Identificador:23D56977

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2024. Edição 3274

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>